



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

ANTEPROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 06/2020

Autoria: PROFESSOR NEIRIBERTO ERTHAL

“Autoriza o Poder Executivo fazer a Canalização do canteiro na Avenida Central em toda sua extensão no município de Querência-MT.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, faz saber que a Câmara de Vereadores que aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a Canalização do Canteiro na Avenida Central em toda sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Querência-MT, 31 de março de 2020.

PROFESSOR NEIRIBERTO ERTHAL

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 229/2020
Data: 31/03/2020 - Horário: 10:03
Legislativo

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a realizar a Canalização do Canteiro na Avenida Central em toda sua Extensão, é uma obra importante, e vai resolver os problemas das inundações causadas pela deficiência das redes de esgoto em alguns pontos do percurso existe águas paradas causando mal cheiro por não ter escoamento de água, sem falar na valorização do local.

Querência, 31 de março de 2020.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 229/2020
Data: 31/03/2020 - Horário: 10:03
Legislativo